
Consulado-Geral de Portugal em Benguela

Concurso externo para o recrutamento de dois (2) Assistentes Técnicos para exercer funções no Consulado-Geral em Benguela

Edital anexo à Acta da 3ª reunião do Júri do Concurso

Lista de ordenação final dos candidatos

1. Aos 5 dias do mês de Setembro de 2022, pelas 16h00, reuniu o Júri do presente Concurso externo, presidido pelo Cônsul-Geral de Portugal em Benguela, *Miguel Pires*, e integrando como membros o 1º Vogal efectivo, *António Almeida*, Assistente Técnico, e o 2º Vogal efectivo, *Joice Neto*, Assistente Técnica. O Júri procedeu à avaliação e ordenação final dos 28 candidatos(as) admitidos ao concurso, pela ordem decrescente das avaliações obtidas, a qual seguidamente se estabelece:

• Catila Bastos Marcelino	19
• Elizângela Marisa de Sousa Carvalho Pais	18
• Rafael Augusto Domingos	18
• Isabel Sofia Gomes Estrela da Fonseca Carreira	16,6
• Marla Filipa Lopes Santos	16,6
• Adelino Mário Gonçalves	15
• Rúben Filipe Valdez Henriques	15
• Soaila Tamyris Correia Maia	15
• Miguel António Coxé	15
• Bruno Valter Pereira Martins	14
• Dinora Palmira César dos Santos	7
• Fábio César Baptista dos Santos	7
• Jesus Mupei Pacheco	7
• Lucas Bunda	7
• Maria Patrícia Jacob Martins Pedro	6
• José Marino Kapyendji	6
• Frederico Lourenço Chipepe	6
• Erica Martins da Silva	6
• Florinda Angelina de Oliveira	5,2
• Flávio Vlademilson Oliveira Freitas	4
• Isabel Sakandumbu	3,6
• Marta da Graça Andrade Pimentel	3
• Sofia Fernandes Larcher	3
• Vanessa Alexandra da Conceição Aguiar	3
• Joyce Nadine Taborda de Sousa	2
• Elsa Manuel Pascoal Torres	2

-
- Crisóstomo Jeovany Calei Arao 2
 - Aida Paula Cancela de Sousa 2

2. A presente Lista é afixada em local de estílo da Chancelaria do Consulado-Geral, e bem assim divulgada aos candidatos(as) pela forma prevista no ponto 17 alínea b) do Aviso de abertura, para querendo, dizerem o que tiverem por conveniente no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 7 n.º 1 da Portaria n.º 187/2013, de 22 de Maio.
3. Nos termos do artigo 9 n.º 1 referida Portaria, as vagas postas a concurso são preenchidas pelos candidatos(as) "*segundo a ordenação da respectiva lista definitiva de ordenação final, até ao limite dos postos de trabalho publicitados*", estabelecendo-se uma reserva de recrutamento nos termos da legislação em vigor.

Presidente do Júri


Miguel Pires

